



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO-SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1111/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **Mineração Porto Brasil Ltda - ME, CNPJ: 03.672.348/0001-13**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (parâmetro: 50000,000 m³/ano)**, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, NÚMERO DNPM/ANM: 832.628/2009, SUBSTÂNCIA: AREIA, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LAT/Y: 17°41'31,86" S e LONG/X: 46°22'26,46" W], no município de Lagoa Grande, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 22901/2008/007/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empregador e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

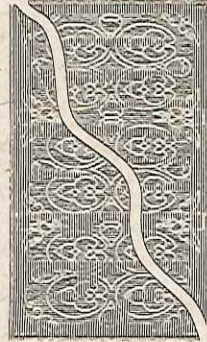
☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 002670/2015; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral (Cód. 14); Vazão: 5,5 l/s; Coordenadas Geográficas: Trecho 1: Início: Lat. 17°39'50,41"S e Long. 46°21'18,38"W e Final: Lat. 17°40'44,04"S e Long. 46°21'43,49"W; Trecho 2: Início: Lat. 17°40'59,36"S e Long. 46°21'34,61"W e Final: Lat. 17°41'23,45"S e Long. 46°21'38,94"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/12/2028.



Unaí, 27 de dezembro de 2018.

Nº ID: 40084

Cleibson Rodrigues de Oliveira
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPRAM NOR-MAS-110

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE LICENÇAS
E AUTORIZAÇÕES

SEMAD
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO-SUSTENTÁVEL

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	12,000	m ³
A-06-05-3	Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	1,000	km